

a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 086/2025-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2025-L1QJ9, o qual foi incluído na Ata da 22ª Reunião da DICOL realizada no dia 10/9/2025.

**Protocolo 1631951**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 88/2025** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 088/2025-DIROP/DER-ES, inserto nos autos 2024-2XQ3V, o qual foi incluído na Ata da 4ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 12/9/2025.

**Protocolo 1631954**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 147 - P, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2025-9VLCS**.

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** afastamento à servidora **MAYLLA BARCELLOS VENTURIN**, N.º Funcional 3889912, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, para participar do Campeonato Mundial ARCELOR MITTAL WAHINE BODYBOARDING PRO em Jacaraípe - Serra/ ES, no período de 11 a 21 de setembro de 2025.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**

**Diretor-geral do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

**Protocolo 1631908**

**Tornar sem EFEITO** a publicação no DIOES do TERCEIRO TERMO ADITIVO referente ao contrato 079/2022 realizada em 12/09/2025, protocolo nº. 1630805.

Vitória, 12/09/2025

Marcelo Farias Teixeira  
Gerente de Licitações e Contrato-DER-ES

**Protocolo 1631347**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**Convênio N.º: 002/2022**

**Proc. DER-ES N.º: 2021-5QWPL**

**Concedente:** DER-ES

**Convenente: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

**CNPJ: 27.167.428/0001-80**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do Convênio nº 002/2022, bem como a alteração do valor contratual, em conformidade com os artigos 57, § 1º e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes do anexo ao presente instrumento.

**Prazo:** A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2022, por mais 365 dias, a contar de 01/01/2026. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Setembro de 2025.

instrumento aditivo, a vigência do Convênio nº 002/2022 ora aditado, que se encerraria aos 31/12/2025, passará a se encerrar em 31/12/2026.

**Valor:** Efetiva-se a alteração do montante ao Convênio nº 002/2022, no percentual de 26,99%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Nona, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data da assinatura do presente termo, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato. Em razão dos acréscimos quantitativo e qualitativo, ao objeto contratual, o valor global do Convênio nº 002/2022, passa a ser fixado em **R\$ 73.261.566,73**.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.35.201.26.782.0056.1141, Elemento de Despesa 4.4.40.42 para os exercícios de 2025 e 2026.

**Assinatura:** 12/09/2025

**DÉCIO CRUZ OLIVEIRA**

**Diretor Executivo Geral do DER-ES**

**MARIO SERGIO LUBIANA**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1632022**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**PORTARIA N.º 062-S DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 9º, §1º e seguintes do Decreto nº 5344-R, de 16 de março de 2023, bem como a necessidade de constituir uma Comissão Especial de Licitação I de acordo com o mencionado Decreto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, no período de 12/09/2025 a 30/09/2029, a Comissão Especial de Licitação I e Equipe de Apoio ao Pregão, do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II:

**Elizane Maria Carneiro Jubini** - Presidente

Número Funcional: 4386329

**Aíra Francisca dos Santos** - Membro SEAMA

Número Funcional: 4322266

**Renata Pereira Serpa Severo** - Membro SEAMA

Número Funcional: 2726408

**Erika Ayme Rocha Frota** - Membro CEPDEC

Número Funcional: 2978520

**Rodrigo Afonso Guimarães** - Membro AGERH

Número Funcional: 3303284

**Art. 2º** A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Especial de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria SEAMA 049-S, de 6 de junho de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de setembro de 2025

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 1631445**